



Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATOS

P.P. Nº 022/18 - SRP - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Tipo:** Menor valor global. **Objeto:** Aquisição de Matérias e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na manutenção e reparo de poços artesanais e no sistema de abastecimento de água dos Povoados deste Município de João Dourado; **EMP. CONTRATADA: CARLOS A. M. OLIVEIRA COM. INS. AGROP LTDA, Contrato nº 132/2018; Vlr. R\$ 931.536,94; Dot. Orçm.: Unidades Gestoras:** 02.10.01 – Secretaria de Municipal de Agricultura, **Projeto/Atividade:** 04.122.0020.2079, **Elemento de Despesa:** 449052.00, **Fonte de Recursos:** 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data Ass. 01/06/18; Vig. Até 01/06/2019 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP

No segundo dia do mês de Abril de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **aquisição de Matérias e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na manutenção e reparo de poços artesianos e no sistema de abastecimento de água dos Povoados deste Município de João Dourado**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 01/06/2018 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 022/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

- CARLOS A. M. OLIVEIRA COM. INS. AGROP LTDA**, com sede na Avenida Joaquim Augusto Dourado, 229, Centro – João Dourado/BA, CEP: 44.920-000, representada pelo Sr.) Diogo Menezes Oliveira, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 0758470193 SSP/BA e CPF (MF) nº 794.727.025-20, Inscrição no CNPJ sob nº 14.545.669/0005-05, para os seguintes itens:

LOTE ÚNICO

Item	Qtd	Und	Especificações do produto	Marca	Vlr unitário	Valor Total
1	10	Und	Abraçadeira para bomba submersa 2"	TUPY	R\$ 115,9000	R\$ 1.159,00
2	30	Und	Abraçadeira para mangote de 3"	TUPY	R\$ 14,2500	R\$ 427,50
3	10	Und	Abraçadeira para poço 1,5"	TUPY	R\$ 95,0000	R\$ 950,00
4	10	Und	Abraçadeira para poço 1.1/2	TUPY	R\$ 95,0000	R\$ 950,00
5	10	Und	Abraçadeira para poço 2"	TUPY	R\$ 115,9000	R\$ 1.159,00
6	30	Und	Abraçadeiras para mangote de 2"	TUPY	R\$ 11,4000	R\$ 342,00
7	15	Und	Adaptador caixa d'água 1"	CIPA	R\$ 10,4500	R\$ 156,75
8	15	Und	Adaptador caixa d'água rosc 1.1/4	CIPA	R\$ 17,1000	R\$ 256,50
9	15	Und	Adaptador caixa d'água rosc. 1/2"	CIPA	R\$ 7,6000	R\$ 114,00
10	15	Und	Adaptador caixa d'água rosc. 3/4"	CIPA	R\$ 9,5000	R\$ 142,50
11	15	Und	Adaptador caixa d'água rosca 1.1/2	CIPA	R\$ 17,1000	R\$ 256,50
12	100	Und	Adaptador curto 50x1 1/2 irrigação viqua	VIQUA	R\$ 2,4700	R\$ 247,00
13	100	Und	Adaptador curto 75x2 1/2 irrigação viqua	VIQUA	R\$ 7,1250	R\$ 712,50
14	5	Und	Adaptador pvc soldavel 50x1,5"	VIQUA	R\$ 2,8500	R\$ 14,25



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

15	2000	Und	Adaptador universal AHM 6,1 e 4,19	IMPLEBRAS	R\$ 0,1900	R\$ 380,00
16	200	Und	Adaptapr sol ct bol/rosc.20 x 1/2	VIQUA	R\$ 0,3325	R\$ 66,50
17	80	Pote	Adesivo plástico 850 g	VIQUA	R\$ 31,3500	R\$ 2.508,00
18	50	Und	Adubo 04.30.10 yara	YARA	R\$ 102,6000	R\$ 5.130,00
19	20	Und	Aguilha vedação completa	JACTO	R\$ 4,7500	R\$ 95,00
20	20	Und	Alavanca de acionamento	JACTO	R\$ 23,7500	R\$ 475,00
21	20	Und	Alavanca gatilho (8000-9000)	JACTO	R\$ 4,2750	R\$ 85,50
22	30	Und	Alicate 8"	TRAMONTINA	R\$ 15,2000	R\$ 456,00
23	5	Und	Alicate digital multímetro	TRAMONTINA	R\$ 61,7500	R\$ 308,75
24	5	Und	Alicate voltoamperímetro	TRAMONTINA	R\$ 30,4000	R\$ 152,00
25	30	Und	Amperímetro sf 52 20 amp	FOX LUX	R\$ 63,6500	R\$ 1.909,50
26	10	Und	Arame farpado	BELGO	R\$ 304,0000	R\$ 3.040,00
27	50	Und	Arame galv. Belgo 06	BELGO	R\$ 16,1500	R\$ 807,50
28	50	Und	Arame galv. Liso 08	BELGO	R\$ 19,9500	R\$ 997,50
29	50	Und	Arame liso 8mm	BELGO	R\$ 19,9500	R\$ 997,50
30	50	Und	Arame liso de 6mm	BELGO	R\$ 16,1500	R\$ 807,50
31	10	Und	Arame liso para estaleiro de maracujá	BELGO	R\$ 299,2500	R\$ 2.992,50
32	20	Und	Arco de serra	TRAMONTINA	R\$ 18,0500	R\$ 361,00
33	20	Und	Armação secundária de 1 Rack	DIMACOL	R\$ 7,6000	R\$ 152,00
34	20	Und	Armação secundária de 2 Rack	DIMACOL	R\$ 8,5500	R\$ 171,00
35	100	Und	Arruela lisa 5/8 nc 2B	BELGO	R\$ 0,3800	R\$ 38,00
36	100	Und	Aspersor comj.i.s ref Ny 30-1	AGROPOLO	R\$ 36,3850	R\$ 3.638,50
37	30	Und	Bainha para facão	TRAMONTINA	R\$ 11,4000	R\$ 342,00
38	100	Und	Bandejas para germinação de mudas nativas	TECNOCEL	R\$ 33,2500	R\$ 3.325,00
39	3	Und	Barbante natural 9000 dnr alcatec	ALCATEC	R\$ 19,0000	R\$ 57,00
40	20	Und	bico jd 12p jacto	JACTO	R\$ 8,5500	R\$ 171,00
41	25	Und	Bico leque cerâmica 1 1001,5 baixa deri magno	MAGNO	R\$ 13,3000	R\$ 332,50
42	25	Und	Bico leque cerâmica 1 1002 baixa deri magno	MAGNO	R\$ 13,3000	R\$ 332,50
43	25	Und	Bico leque cerâmica 1 1004 antederiva	MAGNO	R\$ 13,3000	R\$ 332,50
44	25	Und	Bico leque cerâmica 1 1005 antederiva	MAGNO	R\$ 13,3000	R\$ 332,50
45	100	Und	Bocal p/lâmpada	LORENZETTI	R\$ 2,8500	R\$ 285,00
46	5	Und	Bomba DLG 3,5cv trifásico (Moto bomba RLP 7-3 cv trifásica)	RUDC	R\$ 1.862,0000	R\$ 9.310,00
47	2	Und	Bomba th- 16 al 1,5 cv monof. Thebe 1.5 cv	THEBE	R\$ 1.472,5000	R\$ 2.945,00
48	2	Und	Bomba th- 16 al 3,0 cv monof. Thebe	THEBE	R\$ 1.881,0000	R\$ 3.762,00
49	5	Und	Bombeador 4R3 27 estágios	LEÃO	R\$ 1.111,5000	R\$ 5.557,50
50	5	Und	Bombeador 4R3-10 estágios	LEÃO	R\$ 593,7500	R\$ 2.968,75
51	5	Und	Bombeador 4R3-13 estágios	LEÃO	R\$ 655,5000	R\$ 3.277,50
52	5	Und	Bombeador 4R3-17 estágios	LEÃO	R\$ 741,0000	R\$ 3.705,00
53	5	Und	Bombeador 4R4 – 24 estágios	LEÃO	R\$ 1.026,0000	R\$ 5.130,00
54	5	Und	Bombeador 4R4-25 estágios	LEÃO	R\$ 1.045,0000	R\$ 5.225,00
55	5	Und	Bombeador 4R5 c/ 17estágios	LEÃO	R\$ 779,0000	R\$ 3.895,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

56	5	Und	Bombeador 4R5-10 estágios	LEÃO	R\$ 617,5000	R\$ 3.087,50
57	5	Und	Bombeador 4R5-13 estágios	LEÃO	R\$ 703,0000	R\$ 3.515,00
58	5	Und	Bombeador 4R5-18 estágios	LEÃO	R\$ 798,0000	R\$ 3.990,00
59	5	Und	Bombeador 4R6 c/ 14 estágios	LEÃO	R\$ 1.102,0000	R\$ 5.510,00
60	5	Und	Bombeador 4R6 c/ 17 estágios	LEÃO	R\$ 1.444,0000	R\$ 7.220,00
61	5	Und	Bombeador 4R6-25 estágios	LEÃO	R\$ 1.795,5000	R\$ 8.977,50
62	6	Und	Bombeador 4R8 c/ 09 estágios	LEÃO	R\$ 883,5000	R\$ 5.301,00
63	3	Und	Bombeador 4R8 c/ 11 estágios	LEÃO	R\$ 969,0000	R\$ 2.907,00
64	2	Und	Bombeador 4SD c/ 09 estagios	LEÃO	R\$ 1.767,0000	R\$ 3.534,00
65	5	Und	Bombeador 4SD-13 estágios	LEÃO	R\$ 2.156,5000	R\$ 10.782,50
66	4	Und	Bombeador R11-07 estágios	LEÃO	R\$ 1.567,5000	R\$ 6.270,00
67	3	Und	Bombeador R20-06 estágios	LEÃO	R\$ 1.681,5000	R\$ 5.044,50
68	3	Und	Bombeador R20-08 estágios	LEÃO	R\$ 1.947,5000	R\$ 5.842,50
69	3	Und	Bombeador R20-11 estagios	LEÃO	R\$ 2.337,0000	R\$ 7.011,00
70	3	Und	Bombeador R20-12 estagios	LEÃO	R\$ 2.470,0000	R\$ 7.410,00
71	30	Pares	Bota 7 leguas branca	VULCABRAS	R\$ 40,8500	R\$ 1.225,50
72	50	Pares	Bolinas de borracha (branca) tamanho 38 a 44	VULCABRAS	R\$ 40,8500	R\$ 2.042,50
73	50	Pares	Bolinas de couro com solado vulcanizado tam. 38 a 44	VULCABRAS	R\$ 40,8500	R\$ 2.042,50
74	300	m	Cabo de comando 2x1,5 mm 70c preto	NEO CABLE	R\$ 1,4250	R\$ 427,50
75	300	m	Cabo duplex 16mm	NEO CABLE	R\$ 3,8000	R\$ 1.140,00
76	500	m	Cabo duplex 2 X 2,5MM	NEO CABLE	R\$ 3,8000	R\$ 1.900,00
77	30	Und	cabo enxada	TRAMONTINA	R\$ 7,6000	R\$ 228,00
78	10	Und	Cabo para foice rocadeira	TRAMONTINA	R\$ 6,6500	R\$ 66,50
79	10	Und	Cabo picarete	TRAMONTINA	R\$ 9,5000	R\$ 95,00
80	1000	m	Cabo plástico p/ boma submersa 3x2,5 MM	IBERICA	R\$ 4,7500	R\$ 4.750,00
81	500	m	Cabo plástico p/ bomba submersa 3x4 MM	IBERICA	R\$ 7,6000	R\$ 3.800,00
82	500	m	Cabo plastico para bomba 2 x 6mm	IBERICA	R\$ 7,6000	R\$ 3.800,00
83	500	m	Cabo plastico para bomba 3 x 10mm	IBERICA	R\$ 23,7500	R\$ 11.875,00
84	500	m	Cabo plastico para bomba 3 x 6mm	IBERICA	R\$ 9,1295	R\$ 4.564,75
85	10	Und	Cabo rastelo	TRAMONTINA	R\$ 7,6000	R\$ 76,00
86	400	m	Cabo rigido de 16m	NEO CABLE	R\$ 10,0700	R\$ 4.028,00
87	500	m	Cabo triplex p/ rede de energia ca pe 25 mm	NEO CABLE	R\$ 7,1725	R\$ 3.586,25
88	1500	m	Cabo triplex rigido 16,0 mm azul diamcol	NEO CABLE	R\$ 4,6550	R\$ 6.982,50
89	50	Und	Cadeado 50 mm	PADO	R\$ 29,4500	R\$ 1.472,50
90	50	Und	Cadeado de 30mm	PADO	R\$ 18,0500	R\$ 902,50
91	50	Und	Cadeado de 45 mm	PADO	R\$ 25,6500	R\$ 1.282,50
92	5	Und	Caixa D'água 1.000 litros	FORT LEVE	R\$ 308,7500	R\$ 1.543,75
93	2	Und	Caixa D'água 10.000 litros	FORT LEVE	R\$ 3.781,0000	R\$ 7.562,00
94	10	Und	Caixa D'água 5.000 litros	FORT LEVE	R\$ 1.958,9000	R\$ 19.589,00
95	10	Und	Caixa D'água 500 litros	FORT LEVE	R\$ 199,5000	R\$ 1.995,00
96	5	Und	Caixa para ferramentas	TRAMONTINA	R\$ 42,7500	R\$ 213,75



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

97	20	Und	Camara compensadora	JACTO	R\$ 118,7500	R\$ 2.375,00
98	10	Und	Canivete	TRAMONTINA	R\$ 17,1000	R\$ 171,00
99	20	Und	Cap pvc soldavel lf 75 mm	VIQUA	R\$ 4,6550	R\$ 93,10
100	50	Und	Cap soldável 50 mm	VIQUA	R\$ 3,8000	R\$ 190,00
101	50	Und	Cap soldável 75 mm	VIQUA	R\$ 4,6550	R\$ 232,75
102	30	Und	Carrinho de mão	METALOSA	R\$ 95,0000	R\$ 2.850,00
103	5	Und	Cavadeira articulada c/cabo 120 cm	TRAMONTINA	R\$ 28,5000	R\$ 142,50
104	5	Und	Cavadeira reta c/cabo 120 cm	TRAMONTINA	R\$ 29,4500	R\$ 147,25
105	50	Und	Chapéus columbia c/proteção solar UV +50	COLUMBIA	R\$ 152,0000	R\$ 7.600,00
106	2	Und	Chave cano stillson 225 36 pp (Grifo Stillson em alumínio p/tubos)	TRAMONTINA	R\$ 728,6500	R\$ 1.457,30
107	10	Und	Chave de fenda de teste de 220V	TRAMONTINA	R\$ 2,8500	R\$ 28,50
108	10	Und	Chave de teste	TRAMONTINA	R\$ 3,3250	R\$ 33,25
109	3	Und	Chave inglesa 30 cm (grifo) 280mm	TRAMONTINA	R\$ 84,5500	R\$ 253,65
110	10	Und	Chave magnética 10 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 256,5000	R\$ 2.565,00
111	10	Und	Chave magnetica 15 Cv 380V trifasico	WEG	R\$ 271,2250	R\$ 2.712,25
112	10	Und	Chave magnética 3 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 193,8000	R\$ 1.938,00
113	10	Und	Chave magnética 4 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 216,6000	R\$ 2.166,00
114	10	Und	Chave magnética 5 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 216,6000	R\$ 2.166,00
115	10	Und	Chave magnética 6 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 220,4000	R\$ 2.204,00
116	10	Und	Chave magnética 7 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 220,4000	R\$ 2.204,00
117	10	Und	Chave magnética 8 cv 380V trifasico	WEG	R\$ 256,5000	R\$ 2.565,00
118	10	Und	Chave magnetica 9 cv 380v trifasico	WEG	R\$ 270,7500	R\$ 2.707,50
119	20	Und	Chave magnetica de 2 cv 220V monofásico	WEG	R\$ 190,0000	R\$ 3.800,00
120	10	Und	Chave magnetica de 3 cv 220V monofásico	WEG	R\$ 213,7500	R\$ 2.137,50
121	10	Und	Chave magnetica de 4 cv 220V monofásico	WEG	R\$ 213,7500	R\$ 2.137,50
122	10	Und	Chave magnetica de 5 cv 220V monofásico	WEG	R\$ 228,0000	R\$ 2.280,00
123	2	Und	Chave praio de 12" (grifo)	DISMATAL	R\$ 28,5000	R\$ 57,00
124	2	Und	Chave praio de 24" (grifo)	DISMATAL	R\$ 99,7500	R\$ 199,50
125	2	Und	Chave praio de 48" (grifo)	DISMATAL	R\$ 418,0000	R\$ 836,00
126	20	Und	Cilindro completo 8000 / 9000	JACTO	R\$ 37,0500	R\$ 741,00
127	100	Und	Colar de tomada 75x3/4"	IMPLEBRAS	R\$ 7,6000	R\$ 760,00
128	100	Und	Colar de tomada de 50 x 3/4	IMPLEBRAS	R\$ 5,7000	R\$ 570,00
129	250	Und	Conector para cabos triplex de 16mm	IBERICA	R\$ 6,6500	R\$ 1.662,50
130	250	Und	Conector para cabos triplex de 25mm	IBERICA	R\$ 7,6000	R\$ 1.900,00
131	30	Und	Contactora para chave magnetica 1 a 5 cv Weg	WEG	R\$ 91,2000	R\$ 2.736,00
132	30	Und	Contactora para chave magnetica 6 a 10 cv Weg	WEG	R\$ 126,3500	R\$ 3.790,50
133	50	Kg	Corda 16mm	RODO CORDAS	R\$ 21,8500	R\$ 1.092,50
134	100	Kg	Corda marítima p/ sustentação de bomba submersa	RODO CORDAS	R\$ 19,9500	R\$ 1.995,00
135	60	Kg	Corda seguran caminho. 10mmx200m	RODO CORDAS	R\$ 19,0000	R\$ 1.140,00



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

136	250	Kg	Corda trc mult 11 / 12 mm	RODO CORDAS	R\$ 19,9500	R\$ 4.987,50
137	6	Und	Correia b 100	JASON	R\$ 34,2000	R\$ 205,20
138	6	Und	Correia b 40	JASON	R\$ 18,0500	R\$ 108,30
139	6	Und	Correia b 45	JASON	R\$ 18,0500	R\$ 108,30
140	6	Und	Correia b 50	JASON	R\$ 11,4000	R\$ 68,40
141	6	Und	Correia b 55	JASON	R\$ 12,3500	R\$ 74,10
142	6	Und	Correia b 60	JASON	R\$ 19,9500	R\$ 119,70
143	6	Und	Correia b 65	JASON	R\$ 14,2500	R\$ 85,50
144	6	Und	Correia b 70	JASON	R\$ 15,2000	R\$ 91,20
145	6	Und	Correia b 75	JASON	R\$ 24,7000	R\$ 148,20
146	6	Und	Correia b 80	JASON	R\$ 28,5000	R\$ 171,00
147	6	Und	Correia b 85	JASON	R\$ 28,5000	R\$ 171,00
148	6	Und	Correia b 90	JASON	R\$ 29,4500	R\$ 176,70
149	6	Und	Correia b 95	JASON	R\$ 32,3000	R\$ 193,80
150	50	Pares	Colunho de couro com solado vulcanizado tam. 38 a 44'	VULCABRAS	R\$ 40,8500	R\$ 2.042,50
151	50	Und	Curva 45 pn80 pb 75-3 irriga	VIQUA	R\$ 11,4000	R\$ 570,00
152	50	Und	Curva 45 pn80 pb-2-irriga dac	VIQUA	R\$ 6,1750	R\$ 308,75
153	5	Und	Curva galv. m/f 90° 2 1/2" berton	BERTON	R\$ 101,6500	R\$ 508,25
154	10	Pares	Curva galv.. M/f 90 1.1/2 berton	BERTON	R\$ 33,2500	R\$ 332,50
155	10	Und	Curva galvanizada ma/fe - 1,5"	BERTON	R\$ 33,2500	R\$ 332,50
156	10	Und	Curva galvanizada ma/fe - 2,5"	BERTON	R\$ 101,6500	R\$ 1.016,50
157	10	Und	Curva galvanizada ma/fe - 2"	BERTON	R\$ 96,9000	R\$ 969,00
158	15	Und	Curva irr 90 pn80 pb 75 mm viqua	VIQUA	R\$ 11,4000	R\$ 171,00
159	50	Und	Curva irr90° pm 80 pb 50-2" dac	VIQUA	R\$ 6,1750	R\$ 308,75
160	10	Und	Curva m/f 90 2 mc	BERTON	R\$ 96,9000	R\$ 969,00
161	15	Und	Curva pvc soldável 90° - 75 mm	VIQUA	R\$ 11,4000	R\$ 171,00
162	50	Und	Curva soldável 45° 50 MM	VIQUA	R\$ 6,1750	R\$ 308,75
163	50	Und	Curva soldável 45° 75 MM	VIQUA	R\$ 11,4000	R\$ 570,00
164	50	Und	Curva soldável 90° 50 MM	VIQUA	R\$ 11,4000	R\$ 570,00
165	10	Und	Disjuntor bipolar 40 a	LORENZETTI	R\$ 52,2500	R\$ 522,50
166	10	Und	Disjuntor monopolar 30 a	LORENZETTI	R\$ 10,4500	R\$ 104,50
167	10	Und	Disjuntor tripolar 40 amp	LORENZETTI	R\$ 101,6500	R\$ 1.016,50
168	10	Und	Disjuntor tripolar 90 amp	LORENZETTI	R\$ 116,8500	R\$ 1.168,50
169	500	Und	Dist. 6 saídas 16mm anel ls x rosc 3/4" p/irr	IMPLEBRAS	R\$ 2,7550	R\$ 1.377,50
170	20	Und	Embolo Plástico jactor	JACTO	R\$ 4,7500	R\$ 95,00
171	10	Und	Embasamento serie 9000/229484 jact	JACTO	R\$ 68,4000	R\$ 684,00
172	330	Und	Enforca gato G	DISMATAL	R\$ 0,2850	R\$ 94,05
173	330	Und	Enforca gato M	DISMATAL	R\$ 0,2375	R\$ 78,38
174	330	Und	Enforca Gato P	DISMATAL	R\$ 0,1900	R\$ 62,70
175	50	Und	Enxada	TRAMONTINA	R\$ 42,7500	R\$ 2.137,50
176	10	Und	Esquadro cb aluminio	TRAMONTINA	R\$ 13,3000	R\$ 133,00
177	300	Und	Esticadores de arame para cerca	TRAMONTINA	R\$ 5,7000	R\$ 1.710,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

178	50	Und	Facão tamanho padrão	TRAMONTINA	R\$ 25,6500	R\$ 1.282,50
179	10	Und	Ferro soldar 50 w 220 v	TRAMONTINA	R\$ 30,4000	R\$ 304,00
180	1000	m	Fio flexível de 2,5m	IBERICA	R\$ 1,2350	R\$ 1.235,00
181	300	m	Fio paralelo ou torcido 2x 2.50	IBERICA	R\$ 2,6600	R\$ 798,00
182	1000	m	Fio rígido de 8m	IBERICA	R\$ 3,3250	R\$ 3.325,00
183	50	Und	Fita de auto fusão 10m	FOX LUX	R\$ 24,7000	R\$ 1.235,00
184	30	Und	Fita isolante 20mt vermelha	FOX LUX	R\$ 5,7000	R\$ 171,00
185	30	Und	Fita isolante 20 mt amarela	FOX LUX	R\$ 5,7000	R\$ 171,00
186	50	Und	Fita isolante de 10m	FOX LUX	R\$ 2,8500	R\$ 142,50
187	30	Und	Fita isolante lont azul	FOX LUX	R\$ 2,8500	R\$ 85,50
188	50	Und	Fita veda rosca	TIGRE	R\$ 3,8000	R\$ 190,00
189	30	Und	Foice tamanho padrão	TRAMONTINA	R\$ 19,0000	R\$ 570,00
190	2	Und	Fumigador para apicultura	COLUMBIA	R\$ 133,0000	R\$ 266,00
191	3	Und	Furadeira elétrica 220V 760W	BOSCH	R\$ 147,2500	R\$ 441,75
192	50	Und	Garrafa termica 5 litros	TRAMONTINA	R\$ 25,6500	R\$ 1.282,50
193	3	Und	Gerador de energia de 6 KVA Bambosi	BAMBOSI	R\$ 5.738,0000	R\$ 17.214,00
194	500	Und	Gotejador regulável	LOSANSA	R\$ 0,1900	R\$ 95,00
195	50	Pct	Grampo cerca polido 1X09	BELGO	R\$ 13,3000	R\$ 665,00
196	20	Und	Grosa para madeira	TRAMONTINA	R\$ 18,0500	R\$ 361,00
197	20	Und	Haste de acido. 009654 jacto	JACTO	R\$ 20,9000	R\$ 418,00
198	50	Und	Joelho 90 sold.dn 50mm irrig. Viqua	VIQUA	R\$ 2,8500	R\$ 142,50
199	100	Und	Joelho interno duplo 3/4	CIPA	R\$ 0,4750	R\$ 47,50
200	100	Und	Joelho soldavel 20mm	VIQUA	R\$ 0,2375	R\$ 23,75
201	100	Und	Joelho soldavel 25mm	VIQUA	R\$ 0,3325	R\$ 33,25
202	50	Und	Joelho soldável 50 mm	VIQUA	R\$ 2,8500	R\$ 142,50
203	50	Und	Joelho soldavel 75mm	VIQUA	R\$ 12,3500	R\$ 617,50
204	100	Und	Joelho soldavel 90 sd lisa	VIQUA	R\$ 12,3500	R\$ 1.235,00
205	100	Und	Joelho soldavel 90° 20mm	VIQUA	R\$ 0,2375	R\$ 23,75
206	2	Und	Jogo de chave combinada 6 a 32 14b - 15mm	DISMATAL	R\$ 198,5500	R\$ 397,10
207	50	Und	Junção soldável 50 x 50 mm	OMEGA	R\$ 10,4500	R\$ 522,50
208	50	Und	Junção soldável 75 pn 80 omega	OMEGA	R\$ 20,9000	R\$ 1.045,00
209	30	Und	Junção soldável 75 x 75 mm	OMEGA	R\$ 20,9000	R\$ 627,00
210	10	Und	Kit chaves estrela	DISMATAL	R\$ 280,2500	R\$ 2.802,50
211	20	Und	Kit costal basico azr	AZEREDO	R\$ 95,0000	R\$ 1.900,00
212	2	Und	Kit de chave combinada de 10 a 22mm	DISMATAL	R\$ 105,4500	R\$ 210,90
213	10	Und	Kit de chaves de fenda	DISMATAL	R\$ 30,4000	R\$ 304,00
214	20	Und	Kit EPI tamanho G	AZEREDO	R\$ 97,8500	R\$ 1.957,00
215	3	Und	Kit maleta com brocas para furadeira	BOSCH	R\$ 90,2500	R\$ 270,75
216	2	Und	Kit tarracha de 20mm a 75mm	TIGRE	R\$ 171,0000	R\$ 342,00
217	10	Und	Lampadas 4 elem.farol r73	ORASMO	R\$ 76,0000	R\$ 760,00
218	100	Und	Lampadas fluorecente 15W	ORASMO	R\$ 10,4500	R\$ 1.045,00
219	50	Und	Lampadas fluorecente 25 W	ORASMO	R\$ 14,2500	R\$ 712,50
220	30	Und	Lampadas fluorecente 85 W	ORASMO	R\$ 72,2000	R\$ 2.166,00



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

221	20	Und	Lanternas recarregaveis	TRAMONTINA	R\$ 33,2500	R\$ 665,00
222	50	Und	Lima para amolar ferramentas	KF	R\$ 15,2000	R\$ 760,00
223	4	Und	Lona pla/bca lonax 8x50 r 200 58k	NORTENE	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,00
224	150	m	Lona tricapa super fe 8,0x105x150	NORTENE	R\$ 4,2750	R\$ 641,25
225	200	Und	Luva BB PN80 50 mm IRR-LF Dac	DAC	R\$ 1,7100	R\$ 342,00
226	100	Und	Luva BB PN80 75 mm IRR-LF Dac	DAC	R\$ 5,2250	R\$ 522,50
227	10	Und	Luva couro raspa cano 15cm	TRAMONTINA	R\$ 10,4500	R\$ 104,50
228	150	Pares	Luva de algodão	TRAMONTINA	R\$ 3,3250	R\$ 498,75
229	70	Pares	Luva de vaqueta	TRAMONTINA	R\$ 18,0500	R\$ 1.263,50
230	200	Und	Luva galvanizada 1,5"	BERTON	R\$ 10,4500	R\$ 2.090,00
231	60	Und	Luva galvanizada 2,5 mm	BERTON	R\$ 23,7500	R\$ 1.425,00
232	100	Und	Luva galvanizada 2"	BERTON	R\$ 12,3500	R\$ 1.235,00
233	50	Und	Luva lamex nitrilica vd g8 mucambo	MUCAMBO	R\$ 8,5500	R\$ 427,50
234	200	Und	Luva pvc soldavel 50mm	VIQUA	R\$ 2,8500	R\$ 570,00
235	100	Und	Luva pvc soldavel 75mm	VIQUA	R\$ 5,2250	R\$ 522,50
236	50	Und	Luva pvc soldavel de redução 75x50mm	VIQUA	R\$ 4,2750	R\$ 213,75
237	100	Und	Luva red sold 32X25 marron	TIGRE	R\$ 2,3750	R\$ 237,50
238	50	Und	Luva Red. BB PN80 75X50 mm IRRG LF	VIQUA	R\$ 4,2750	R\$ 213,75
239	300	Und	Luva roscavel pvc 25mm	VIQUA	R\$ 1,0925	R\$ 327,75
240	200	Und	Luva sold mista 25 mm X 3/4	VIQUA	R\$ 1,0925	R\$ 218,50
241	100	Und	Luva soldavel 20 mm	VIQUA	R\$ 0,3325	R\$ 33,25
242	100	Und	Luva soldavel 25 mm	VIQUA	R\$ 0,4750	R\$ 47,50
243	200	Und	Luva soldavel c/rosca 20 mm	VIQUA	R\$ 0,7600	R\$ 152,00
244	200	Und	Luva soldavel com rosca 20 mm	VIQUA	R\$ 0,7600	R\$ 152,00
245	200	Und	Luva soldavel com rosca 25mm	VIQUA	R\$ 1,0925	R\$ 218,50
246	3	Und	Macacão para apicultura	COLUMBIA	R\$ 152,0000	R\$ 456,00
247	3	Und	Macacão para apicultura amar. TAM G	COLUMBIA	R\$ 152,0000	R\$ 456,00
248	30	Und	Mangotão 3 79 X 87 mm zn abraçadeira	TECNO METAL	R\$ 10,4500	R\$ 313,50
249	100	m	Mangote 50 mm (azul 2")	HIMAFLEX	R\$ 25,6500	R\$ 2.565,00
250	100	m	Mangote 75 mm (azul 3")	HIMAFLEX	R\$ 29,6400	R\$ 2.964,00
251	200	m	Manqueira cristal 1 1/2" x 3,0mm	PRIMAVERA	R\$ 16,1500	R\$ 3.230,00
252	200	m	Manqueira cristal 1. 1/4 x 3.0 tubo	PRIMAVERA	R\$ 14,2500	R\$ 2.850,00
253	100	m	Manqueira de bombeiro (incêndio)	PETRONYL	R\$ 11,8750	R\$ 1.187,50
254	10	Rolo	Manqueira de micro (Tubo PELBD 20mm 2009 Eden)	EDEN	R\$ 163,4000	R\$ 1.634,00
255	20	m	Manqueira de santeno 100m (2.000m)	SANTENO	R\$ 0,7220	R\$ 14,44
256	20	Rolo	Manqueira gotejo 1000m (Tiquira 8 mil 0.20 cm x 2.1 LTS)	TIQUIRA	R\$ 232,7500	R\$ 4.655,00
257	30	Rolo	Manqueira tiquira 8 mil 20cm 2.1 L/H/GOT 1000m	TIQUIRA	R\$ 232,7500	R\$ 6.982,50
258	200	m	Manqueira trancadora pt 250 3/4 ibira	IBIRA	R\$ 4,7500	R\$ 950,00
259	50	Und	Manquito de proteção para braço - par.	HONDA	R\$ 14,2500	R\$ 712,50
260	30	Und	Martelo	TRAMONTINA	R\$ 21,8500	R\$ 655,50
261	100	Und	Mascara de poeira	CARBOGRAFITE	R\$ 1,4250	R\$ 142,50
262	20	Und	Mascara p/detetização	CARBOGRAFITE	R\$ 37,0500	R\$ 741,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

263	1	Und	Medidor de nivel p/poço	ECP	R\$ 1.140,0000	R\$ 1.140,00
264	2000	Und	Microasperso completo	AZUD	R\$ 2,5745	R\$ 5.149,00
265	2	Und	Motor bomba rlp-5 trifasica 3cv rudc	RUDC	R\$ 1.634,0000	R\$ 3.268,00
266	4	Und	Motor elétrico monofasico s-350 de 2,0 cv 220watts	LEÃO	R\$ 2.123,2500	R\$ 8.493,00
267	5	Und	Motor elétrico trif s 350 – 1,5 cv c/ 4"	LEÃO	R\$ 1.567,5000	R\$ 7.837,50
268	5	Und	Motor elétrico trif s-350 – 2,5 cv c/ 4"	LEÃO	R\$ 1.691,0000	R\$ 8.455,00
269	5	Und	Motor elétrico trif s-350 de 2,0 cv – c/ 4"	LEÃO	R\$ 1.653,0000	R\$ 8.265,00
270	5	Und	Motor elétrico trif s-350 de 3,5 cv c/ 4"	LEÃO	R\$ 2.104,2500	R\$ 10.521,25
271	5	Und	Motor elétrico trif s-350 de 4,5 cv – c/ 4"	LEÃO	R\$ 2.517,5000	R\$ 12.587,50
272	3	Und	Motor eletrico trifasico S610 - 11cv	LEÃO	R\$ 5.073,0000	R\$ 15.219,00
273	3	Und	Motor eletrico trifasico S610 - 12cv	LEÃO	R\$ 5.013,1500	R\$ 15.039,45
274	5	Und	Motor estacionário c/bomba de água 5,5cv branco	BRANCO	R\$ 1.045,0000	R\$ 5.225,00
275	10	Und	Motor motofásio 360 1,5cv Leão	LEÃO	R\$ 1.624,5000	R\$ 16.245,00
276	5	Und	Motor trifasico S-350 - 1,0 cv	LEÃO	R\$ 1.377,5000	R\$ 6.887,50
277	5	Und	Motor trifasico S-350 - 1,5 cv	LEÃO	R\$ 1.391,7500	R\$ 6.958,75
278	4	Und	Motor trifasico S-350 - 2,0 cv	LEÃO	R\$ 1.472,5000	R\$ 5.890,00
279	5	Und	Motor trifasico S-350 - 2,5 cv	LEÃO	R\$ 1.501,0000	R\$ 7.505,00
280	5	Und	Motor trifasico S-350 - 3,5 cv	LEÃO	R\$ 1.871,5000	R\$ 9.357,50
281	4	Und	Motor trifasico S-350 - 4,5 cv	LEÃO	R\$ 2.232,5000	R\$ 8.930,00
282	3	Und	Motor trifasico S-350 - 5,0 cv	LEÃO	R\$ 2.394,0000	R\$ 7.182,00
283	3	Und	Motor trifasico S-500 - 6 cv	LEÃO	R\$ 3.429,5000	R\$ 10.288,50
284	4	Und	Motor trifasico S-500 - 7 cv	LEÃO	R\$ 3.467,5000	R\$ 13.870,00
285	3	Und	Motor trifasico S-610 - 8 cv	LEÃO	R\$ 3.942,5000	R\$ 11.827,50
286	5	Und	Pá cavadeira e recolhedora de terra em buraca para estaca (articulada)	TRAMONTINA	R\$ 27,5500	R\$ 137,75
287	20	Und	Pá para limpeza	TRAMONTINA	R\$ 35,1500	R\$ 703,00
288	20	Und	Pá quadrada 71 cm	TRAMONTINA	R\$ 30,4000	R\$ 608,00
289	30	Pct	Pacote de prego ripal	BELGO	R\$ 12,3500	R\$ 370,50
290	50	Pct	Pacotes de grampo para estacas de cerca	BELGO	R\$ 12,3500	R\$ 617,50
291	15	Und	Padrão elétrico monofásico completo 220 watts	DIMANCOL	R\$ 912,0000	R\$ 13.680,00
292	25	Und	Padrão elétrico trifásico 380 watts	DIMANCOL	R\$ 1.140,0000	R\$ 28.500,00
293	5	Und	Painel comando cpd 2 cv. Monofasico	LEÃO	R\$ 807,5000	R\$ 4.037,50
294	5	Und	Painel comando cpd 5 cv trifasico	LEÃO	R\$ 627,0000	R\$ 3.135,00
295	5	Und	Painel comando cpd 5 cv bifásico	LEÃO	R\$ 1.030,7500	R\$ 5.153,75
296	60	Und	Parafuso com porca 0,5 x 4,0" (5/8 X 4)	CISER	R\$ 5,7000	R\$ 342,00
297	40	Und	Parafuso de 200mn (bara rosqueada 1/2)	CISER	R\$ 20,9000	R\$ 836,00
298	100	Und	Parafuso p/abraçadeira de poço (5/8 X 6)	CISER	R\$ 7,6000	R\$ 760,00
299	100	Und	Parafuso sext. 5/8 X 5 nc	CISER	R\$ 6,6500	R\$ 665,00
300	100	Und	Parafuso sext. F 5/8 X 5nc	CISER	R\$ 6,6500	R\$ 665,00
301	10	Und	Peneira agrícola para feijão	TRAMONTINA	R\$ 18,0500	R\$ 180,50
302	15	Und	Picareta fina ponta corte vnd	TRAMONTINA	R\$ 43,7000	R\$ 655,50
303	15	Und	Picareta pá e ponta fina	TRAMONTINA	R\$ 43,7000	R\$ 655,50



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

304	50	Und	Pluviômetro	MAGNOJET	R\$ 22,8000	R\$ 1.140,00
305	3	Und	Polia aluminio 3 b 100	H5	R\$ 32,3000	R\$ 96,90
306	3	Und	Polia aluminio 3 b 120	H5	R\$ 43,7000	R\$ 131,10
307	3	Und	Polia aluminio 3 b 130	H5	R\$ 51,3000	R\$ 153,90
308	3	Und	Polia aluminio 3 b 150	H5	R\$ 57,9500	R\$ 173,85
309	3	Und	Polia aluminio 3 b 90	H5	R\$ 30,4000	R\$ 91,20
310	50	Und	Ponta fêmea 50 mm (ER 2")	VIQUA	R\$ 5,7000	R\$ 285,00
311	50	Und	Ponta fêmea 75 mm (ER 3")	VIQUA	R\$ 9,5000	R\$ 475,00
312	50	Und	Ponta macho 50 mm (ER 2")	VIQUA	R\$ 6,0135	R\$ 300,68
313	50	Und	Ponta macho 75 mm (ER 3")	VIQUA	R\$ 7,6000	R\$ 380,00
314	100	Und	Porta lâmpada term. 1561 c/ rabicho	LORENZETTI	R\$ 2,8500	R\$ 285,00
315	30	Und	Poste galvanizado 6m	SANTA CLARA	R\$ 760,0000	R\$ 22.800,00
316	100	Und	Prego ripal KG	BELGO	R\$ 11,4000	R\$ 1.140,00
317	50	Pares	Protetor de braço	HONDA	R\$ 14,2500	R\$ 712,50
318	20	Und	Pulverizador jactor pjh costal 20 l	JACTO	R\$ 376,2000	R\$ 7.524,00
319	20	Und	Pulverizador nevoar Guarany 500ml verde	GUARANY	R\$ 9,5000	R\$ 190,00
320	5	Und	Quadro de comando bi/trifásico completo p/ 5,0 cv	LEÃO	R\$ 1.225,5000	R\$ 6.127,50
321	5	Und	Quadro de comando monofásico completo p/ 2,0 cv	LEÃO	R\$ 1.111,5000	R\$ 5.557,50
322	20	Und	Rack n x m pesada 3 mm zinco 01 polo	DIMANCOL	R\$ 7,6000	R\$ 152,00
323	20	Und	Rack n x m pesada 3 mm zinco 02 polo	DIMANCOL	R\$ 9,5000	R\$ 190,00
324	20	Und	Rastelo	TRAMONTINA	R\$ 14,2500	R\$ 285,00
325	25	Und	Redução de 2" x2,5" galvanizada (Luva galv red)	BERTON	R\$ 41,8000	R\$ 1.045,00
326	25	Und	Redução de 2,5" x 1,5" galvanizada (Luva galv red)	BERTON	R\$ 23,7500	R\$ 593,75
327	25	Und	Redução de 2,5" x 2" galvanizada (Luva galv red)	BERTON	R\$ 37,0500	R\$ 926,25
328	25	Und	Redução galvanizada de 1,5" x 1,4" (Luva galv red)	BERTON	R\$ 14,2500	R\$ 356,25
329	100	Und	Redução soldavel 32 x 25 mm	ASPERBRAS	R\$ 0,8550	R\$ 85,50
330	100	Und	Redução soldavel de 2" x 1,5" (Luva galv red)	BERTON	R\$ 17,1000	R\$ 1.710,00
331	100	Und	Redução soldavel de 2,5" x 3" (Luva galv red)	BERTON	R\$ 60,8000	R\$ 6.080,00
332	100	Und	Redução soldavel de 25 x 20mm	VIQUA	R\$ 8,8350	R\$ 883,50
333	20	Und	Registro completo jactor costal	JACTO	R\$ 21,8500	R\$ 437,00
334	10	Und	Registro de gaveta de 2"	DOCOL	R\$ 73,1500	R\$ 731,50
335	2000	Und	Registro inicial 16m anel liso rbs	IMPLEBRAS	R\$ 2,3275	R\$ 4.655,00
336	70	Und	Registro pvc esférico 50 mm	VIQUA	R\$ 19,9500	R\$ 1.396,50
337	50	Und	Registro pvc esférico 75 mm	VIQUA	R\$ 83,6000	R\$ 4.180,00
338	250	Und	Registro pvc esferico de 20mm	VIQUA	R\$ 5,7000	R\$ 1.425,00
339	250	Und	Registro soldavel 20mm	VIQUA	R\$ 5,7000	R\$ 1.425,00
340	30	Und	Rele falta de fase para chave magnetica 1 a 5 cv Weg	WEG	R\$ 123,5000	R\$ 3.705,00
341	30	Und	Rele falta de fase para chave magnetica 6 a 10 cv Weg	WEG	R\$ 123,5000	R\$ 3.705,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

342	40	Und	Roldana isolador	DIMANCOL	R\$ 7,6000	R\$ 304,00
343	200	Und	Saco branco de nylon	WI	R\$ 1,5200	R\$ 304,00
344	10000	Und	Sacos plasticos para mudas	LUK PLAST	R\$ 0,0950	R\$ 950,00
345	300	Und	Semente de hortaliças	FELTRIN	R\$ 3,5150	R\$ 1.054,50
346	10	Und	Sementes Grama bermuda folha fina pc 500g isla	ISLA	R\$ 21,8500	R\$ 218,50
347	100	Und	Serra	TRAMONTINA	R\$ 4,2750	R\$ 427,50
348	4	Und	Serrote para madeira tamanho médio	TRAMONTINA	R\$ 25,6500	R\$ 102,60
349	200	Und	Substrato agr gmix 50 lt semel	SEMEL	R\$ 29,4500	R\$ 5.890,00
350	200	Und	Substrato agr gmix 50 lt semel	SEMEL	R\$ 29,4500	R\$ 5.890,00
351	20	Und	Tê pvc soldavel 75 mm	VIQUA	R\$ 12,3500	R\$ 247,00
352	50	Und	Tê soldável 50 x 50 mm	VIQUA	R\$ 5,2250	R\$ 261,25
353	50	Und	Tê soldável 75 x 50 mm	VIQUA	R\$ 8,6925	R\$ 434,63
354	50	Und	Tê soldavel de 20mm	VIQUA	R\$ 0,5225	R\$ 26,13
355	50	Und	Tê soldavel de 25mm	VIQUA	R\$ 0,6650	R\$ 33,25
356	500	m	Tela aviária	BELGO	R\$ 6,9730	R\$ 3.486,50
357	250	m	Tela de porco	BELGO	R\$ 13,0150	R\$ 3.253,75
358	300	m	Tela sombril 50% 3,00mt	SOLPAC	R\$ 5,8900	R\$ 1.767,00
359	30	Und	Tesoura de jardinagem	TRAMONTINA	R\$ 24,7000	R\$ 741,00
360	50	Und	Time	FOX LUX	R\$ 41,8000	R\$ 2.090,00
361	80	Und	Timer digital bivolt foxlux	FOX LUX	R\$ 91,2000	R\$ 7.296,00
362	50	Und	Tomada femea	LORENZETTI	R\$ 2,8500	R\$ 142,50
363	50	Und	Tomada macho	LORENZETTI	R\$ 2,8500	R\$ 142,50
364	10	Und	Trena amarela 5 m starrett	STARRET	R\$ 20,9000	R\$ 209,00
365	400	Und	Tubo agropecuário soldável 25 mm (azul)	ASPERBRAS	R\$ 7,6000	R\$ 3.040,00
366	50	Und	Tubo pvc rígido roscavel edutor p/poço 2,5 mm	QUALY	R\$ 118,7500	R\$ 5.937,50
367	200	Und	Tubo pvc rígido roscavel p/ poço artesiano de 2" c/ 6mts	PLASNOG	R\$ 90,2500	R\$ 18.050,00
368	200	Und	Tubo pvc rígido roscavel p/ poço artesino de 1,5" c/ 6mts	PLASNOG	R\$ 62,7000	R\$ 12.540,00
369	200	Und	Tubo pvc soldavel azul 80 x 50mm c/ 06 mts.	ASPERBRAS	R\$ 43,7000	R\$ 8.740,00
370	700	Und	Tubo pvc soldavel azul pn 40 50mm c/ 06 mts.	ASPERBRAS	R\$ 15,3900	R\$ 10.773,00
371	700	Und	Tubo pvc soldavel azul pn 40 75 mm c/ 06 mts.	ASPERBRAS	R\$ 30,1150	R\$ 21.080,50
372	50	Und	Tubo soldável pn 80 75 mm c/ 6 metros	ASPERBRAS	R\$ 46,5500	R\$ 2.327,50
373	100	Und	Tubo subida asp/rosc pred 1 1/2 6mt luperplas	LUPERPLAS	R\$ 62,7000	R\$ 6.270,00
374	2000	m	Tubo Pelbd 20 mm 2009 edem	EDEN	R\$ 0,8170	R\$ 1.634,00
375	35	Und	Tubo pvc água rosc. 1" plasnog	PLASNOG	R\$ 23,7500	R\$ 831,25
376	1500	Und	União 16 mm c/anel liso p/ irriga implebras	IMPLEBRAS	R\$ 0,5035	R\$ 755,25
377	20	Und	União Galv. Ass.ferro 1.1/2"	BERTON	R\$ 26,6000	R\$ 532,00
378	20	Und	União Galv. Ass.ferro 2"	BERTON	R\$ 38,0000	R\$ 760,00
379	5	Und	União galv. Femea c/junta verd. 2.1/2"	BERTON	R\$ 70,3000	R\$ 351,50
380	1500	Und	União interna 3/4"	CIPA	R\$ 0,3800	R\$ 570,00



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

381	50	Und	União rosca 3/4	CIPA	R\$ 4,2750	R\$ 213,75
382	30	Sc	Ureia 25 kg ourofertil	OUROFERTIL	R\$ 49,4000	R\$ 1.482,00
383	20	Und	Valvula da câmara	JACTO	R\$ 9,5000	R\$ 190,00
384	20	Und	Valvula do cilindro 804997	JACTO	R\$ 2,8500	R\$ 57,00
385	15	Und	Valvula e.horiz.c/port.1.1/2" docol	DOCOL	R\$ 120,6500	R\$ 1.809,75
386	15	Und	Valvula e.horiz.c/port.2" docol	DOCOL	R\$ 163,4000	R\$ 2.451,00
387	5	Und	Valvula e.horiz.c/port.2.1/2" docol	DOCOL	R\$ 276,4500	R\$ 1.382,25
388	100	Und	Valvula ventosa dupla função 3/4 implebras	IMPLEBRAS	R\$ 16,1500	R\$ 1.615,00
389	30	Und	Voltímetro sf 52 cap 500 volt	ECP	R\$ 57,0000	R\$ 1.710,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 022/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme João Dourado, 01 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

CARLOS A. M. OLIVEIRA COM. INS. AGROP LTDA

Diogo Menezes Oliveira

CI: 0758470193 SSP/BA e CPF (MF) nº 794.727.025-20



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2271 de 19 de fevereiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018**, que tem como objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712181814653, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Térreo, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 01 R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), ITEM 04 R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) e ITEM 05 R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)** e a empresa **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 02 R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), ITEM 03 R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ITEM 06 R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), ITEM 07 R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), ITEM 08 R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 09 R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), ITEM 10 R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), ITEM 11 R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ITEM 12 R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e ITEM 13 R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).**

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 03 de Julho de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018**, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712181814653, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Térreo, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 01 R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), ITEM 04 R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) e ITEM 05 R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)** e a empresa **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 02 R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), ITEM 03 R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ITEM 06 R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), ITEM 07 R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), ITEM 08 R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 09 R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), ITEM 10 R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), ITEM 11 R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ITEM 12 R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e ITEM 13 R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **03/07/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 03 de julho de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2271 de 19 de fevereiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018**, que tem como objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712292236998, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Térreo, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 01 R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), ITEM 04 R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) e ITEM 05 R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)** e a empresa **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 02 R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais), ITEM 03 R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ITEM 06 R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), ITEM 07 R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), ITEM 08 R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), ITEM 09 R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), ITEM 10 R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), ITEM 11 R\$ 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais), ITEM 12 R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e ITEM 13 R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).**

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 03 de Julho de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2018**, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712292236998, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Térreo, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 01 R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), ITEM 04 R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) e ITEM 05 R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)** e a empresa **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.411/0001-00, localizada na Av. Caraíbas, 165, Centro – Irecê/BA, com os seguintes valores: **ITEM 02 R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais), ITEM 03 R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ITEM 06 R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), ITEM 07 R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), ITEM 08 R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), ITEM 09 R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), ITEM 10 R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), ITEM 11 R\$ 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais), ITEM 12 R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e ITEM 13 R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **03/07/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 03 de julho de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATOS

P.P. Nº 029/18 - **CONTRATANTES:** PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Tipo:** Menor valor por Item. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712292236998, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** ODONTOMEDICENTER LTDA ME, **Contrato nº 136/2018; Vlr.** R\$ 16.094,60; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora:02.06.02 FUNDO DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 10.301.0050.1029, Elemento de Despesa: 449052.00, Fonte de Recursos: 23. Data Ass. 03/07/18; Vig. Até 01/10/2018 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATOS

P.P. Nº 029/18 - **CONTRATANTES:** PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Tipo:** Menor valor por Item. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2918351712292236998, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** OLIVEIRA & SANTOS LTDA, **Contrato nº 135/2018; Vlr.** R\$ 18.110,00; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora:02.06.02 FUNDO DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 10.301.0050.1029, Elemento de Despesa: 449052.00, Fonte de Recursos: 23. Data Ass. 03/07/18; Vig. Até 01/10/2018 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO Nº 137/2018, TP 005-2018.

TOMADA DE PREÇOS 005/18 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Objeto:** contratação de empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua/Trav Adolfo Nunes, **Convênio SICONV nº 094170/2017**, na sede deste Município de João Dourado. **CONTRATADA:** WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **CNPJ:** 13.582.689/0001-51 - **Contrato nº 137/2018 - Vlr.** R\$ 248.816,77 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); **Dot. Orçm. Órgão / Unidade:** Secretaria Municipal de Obras, **Projeto / Atividade:** 15.451.0090.1025, **Elemento de Despesa:** 44905100, **Fonte:** Convênio. **Data Ass.** 04/07/18; **Vig.** Ate 02/10/2018 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.